

Recurso 294 - Vistos e relatados os autos do recurso em que Pedro Alexandrino de Jesus recorre do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Empregados da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro que lhe negou o aumento de 20 % na aposentadoria de accordo com o art. 18, § 1º da lei 5.109 de 1926, sob a allegação de que não havia accordo escripto entre o recorrente e a Estrada;

Considerando que este Conselho já tem jurisprudencia firmada sobre o assumpto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para mandar a Caixa calcular a aposentadoria do recorrente de accordo com alludido § 1º do art. 18 da lei 5.109 de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1930

(aa) Gustavo Francisco Leite **Presidente**

Mario de Andrade Ramos **Relator**

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - **Procurador Geral**

Publicado no Diario Official de 14 de Fevereiro de 1931

Recurso 294 - Vistos e relatados os autos do recurso em que Pedro Alexandrino de Jesus recorre do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Empregados da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro que lhe negou o aumento de 20 % na aposentadoria de accordo com o art. 18, § 1º da lei 5.109 de 1926, sob a allegação de que não havia accordo escripto entre o recorrente e a Estrada;

Considerando que este Conselho já tem jurisprudencia firmada sobre o assumpto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para mandar a Caixa calcular a aposentadoria do recorrente de accordo com alludido § 1º do art. 18 da lei 5.109 de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1930

(aa) Gustavo Francisco Leite Presidente

Mario de Andrade Ramos Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 14 de Fevereiro de 1931